

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10.487, DE 25/09/2012

Processo nº 200917048-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

Assunto: Recurso de Revisão referente à RESOLUÇÃO Nº 7.973/20

Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Recurso de Revisão. Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. Pelo conhecimento e provimento parcial. Dar baixa em responsabilidades do ordenador. Manter decisão recorrida.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: **I** – Conhecer o presente Recurso de Revisão, por ser tempestivo e adequado à espécie, para no mérito dar-lhe provimento parcial, mantendo a decisão recorrida, pela emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas a não aprovação da Prestação de Contas, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Pedro Paulo Sousa de Almeida, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II e III, da Lei Complementar 25/94, devendo ser excluídos da responsabilidade do ordenador, os recolhimentos abaixo relacionados, mantendo-se os demais:

a) R\$ 236.036,22 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e seis reais e vinte e dois centavos), referentes ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", que, entretanto, foi reduzido para R\$ 433,29 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos);

b) R\$ 11.246,40 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao valor das diárias pagas a maior ao Sr. Prefeito, em desacordo com a Medida Provisória nº 1.950;

c) R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais), referente às OP's de nº 127-B sem comprovação.

RESOLUÇÃO Nº 10.488, DE 25/09/2012

Processo nº 200910767-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

Assunto: Convênio

Responsável: Therezinha Moraes Gueiros

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Exercício de 2009. Pelo cadastramento do ato. Juntar cópia dos autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 021/2009–SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento, no valor global de R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais), devendo ser juntado cópia dos atos à prestação de contas respectiva para verificação da despesa.

RESOLUÇÃO Nº 10.490, DE 25/09/2012

Processo nº 200910770-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC

Assunto: Convênio

Responsável: Therezinha Moraes Gueiros

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Exercício de 2009. Pelo cadastramento do ato. Juntar cópia dos autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Convênio nº 038/2009–SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a Sociedade Civil Perpétuo Socorro, no valor global de R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), devendo ser juntado cópia dos atos à prestação de contas respectiva para verificação da despesa.

RESOLUÇÃO Nº 10.491, DE 25/09/2012

Processo nº 201016510-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Interessado: Jaime Barbosa da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua. Exercício financeiro de 2010. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastro do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2010, oriundo do Processo Licitatório nº 3734/2010, na modalidade Pregão, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e Zucatelli Empreendimentos LTDA, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), devendo ser anexado cópias dos autos a prestação de contas respectiva para verificação da despesa.

RESOLUÇÃO Nº 10.497, DE 27/09/2012

Processo nº 201011563-00

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA BELÉM

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Interessado: Sebastião Oliveira da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA BELÉM. Exercício financeiro de 2010. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastro do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2010–SEMMA, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2010, na modalidade Convite, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA BELÉM e Serviços Total LTDA ME, no valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

RESOLUÇÃO Nº 10.498, DE 27/09/2012

Processo nº 201102205-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Interessado: Hildegardo de Figueiredo Nunes

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua. Exercício financeiro de 2010. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastro do ato. Anexar cópia dos autos a prestação de contas respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2010, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2010, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua e G.M. Engenharia – Empreendimentos LTDA EPP, no valor global de R\$ 5.054,18 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), devendo ser anexado cópia dos atos a prestação de contas respectiva, para verificação da despesa.

RESOLUÇÃO Nº 10.499, DE 27/09/2012

Processo nº 201111732-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB – Belém

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Interessado: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB – Belém. Exercício financeiro de 2011. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastro do ato. Anexar cópia dos autos a prestação de contas respectiva.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2011–SEURB, oriundo do Processo de Licitatório nº 013/2011, na modalidade Convite, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB – Belém e Comercial Pereira Gonçalves LTDA, no valor global de R\$ 29.830,00 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta reais), devendo ser anexado cópia dos atos a prestação de contas respectiva, para verificação da despesa.

RESOLUÇÃO Nº 10.500, DE 27/09/2012

Processo nº 201113244-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Interessado: Victor Hugo Moreira da Cunha Júnior

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Fundo Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE. Exercício financeiro de 2011. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastro do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2011–SEURB, oriundo do Processo de Licitatório nº 057/2011, na modalidade Pregão Presencial, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE e PERFORM Comércio LTDA, com valor global de R\$ 366.976,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).

RESOLUÇÃO Nº 10.524, DE 18/10/2012

Processo nº 201105906-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB. Exercício de 2011. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 003/2011–SEURB, decorrente do Processo Licitatório nº 057/2010 – CPL/PMB/GAB, na modalidade Pregão Presencial, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Amazon Importação e Exportação LTDA, com valor global de R\$ 4.859,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

RESOLUÇÃO Nº 10.525, DE 18/10/2012

Processo nº 201111409-00

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Responsável: Fernando Mendes Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Contrato de prestação de serviços. Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB. Exercício de 2011. Pelo cadastramento do ato. Juntar cópia dos autos à prestação de contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora.

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 027/2011–SEURB, decorrente do Processo Licitatório nº 014/2011–SEURB/PMB, na modalidade Convite, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e A.N.M. Construtora LTDA, no valor global de R\$ 101.996,89 (cento e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), devendo ser juntado cópia dos atos à prestação de contas respectiva para a verificação da despesa.

RESOLUÇÃO Nº 10.526, DE 23/10/2012

Processo nº 780012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício financeiro de 2003

Responsável: Mário Cezar Sobral Martins

Relatora: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São João do Araguaia. Exercício financeiro de 2003. Parecer Prévio